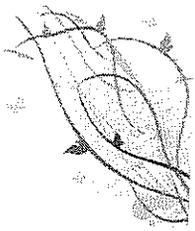




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 015/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Revogar a Portaria 013/2022 que concedeu 15 dias de férias a funcionária Sra. **SONIA MARIA CLARO**, retornando ao trabalho dia 26/01/2022 gozando somente 07 dias.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor em 25 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 03 de fevereiro de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal